



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2022 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/09/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Protocolado no Departamento Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 12/09/2022 às 11h23 - proveniente do Protocolo nº 6930/2022

Pindamonhangaba, 12 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Puppio da Silva
Assessora Legislativa de Organiz. e Planejamento